

ATO Nº 1918/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I da CF/88, combinado com o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, bem como, na decisão judicial proferida nos autos nº 1001399-92.2021.8.11.0078, em trâmite perante o Juízo da Vara Única de Sapezal - MT, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.0.05931, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO Nº 8.823/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/2020, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. JAIR JUNIOR MOURA TEIXEIRA, RG nº. 32***49-8 SESP/MT e CPF nº. 356.***.***-24, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com proventos calculados pela média contributiva..."

LEIA-SE:

"... com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 554e7a9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar